



# Praia Clube São Francisco

Ofício CD nº 004/2022-2025

Niterói, 08 de agosto de 2023.

De: Ari Bastos Nepomuceno Marques  
Presidente do Conselho Deliberativo (2022-2025)

Prezado Praiano,

Informamos à V. S<sup>a</sup> que em reunião extraordinária realizada no dia 02 de agosto de 2023, o Conselho Deliberativo do Praia Clube São Francisco deliberou sobre o parecer da Comissão de Recurso instituída pela Portaria CD nº010/2022-2025.

Isto posto, o plenário decidiu pela penalidade de suspensão de 12 (doze) meses, a contar da publicação da Resolução CD nº005/2022-2025, obedecendo ao disposto no art.41, inciso II, c/c o art. 44, inciso IV, V e VII, do Estatuto em vigor.

Atenciosamente,

*Ari Bastos N. Marques*

PRESIDENTE  
**ARI MARQUES**  
CONSELHO DELIBERATIVO  
GESTÃO 2022/2025

Ilmo. Sr.  
Conselheiro Rodrigo Luiz Alves Carvalho  
Rua Presidente Pedreira, nº135/501 - Ingá  
24210-470 – Niterói - RJ

AM/as